

PORTARIA CONJUNTA Nº 08 , DE 26 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, com base no Art. 21, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto N.º 5.765, de 27/04/2006, publicada no DOU de 28/04/2006, e de acordo com o Art. 124, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução nº 10 de 31/01/2007, publicado no DOU de 26/02/2007, na Portaria nº 1.444/2014 da Diretoria Colegiada, de 01/09/2014, publicada no DOU, de 02/09/2014, e o **CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/GM-MT nº 250, de 31/10/2012, publicada no DOU nº 212, de 1º/11/2012, e nos termos do artigo 168, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e

CONSIDERANDO a entrega do Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria Conjunta nº 1.394, de 02/12/2010, publicada no DOU nº 231, de 03/12/2010, para apurar os fatos e possíveis irregularidades administrativas apontadas no Processo nº 50600.009179/2009-16, bem como as demais infrações conexas que surgirem no decorrer do procedimento apuratório, e

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo nº 50000.026658/2011-81, e no Parecer nº 295/2014/CONJUR-MT/CGU/AGU:CGJP/jtmm, de 17/10/2014, **resolvem:**

Art. 1º Não acolher o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e, ato contínuo, determinar:

I – A Designação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a dar continuidade à apuração das irregularidades supostamente praticadas no âmbito do extinto DNER, mencionadas no Relatório de Auditoria Fiscobrás 2004 e nos Acórdãos 676/2004 e 1928/2004, do Plenário do TCU; e

II – A publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASSIMIRO SILVEIRA
Diretor-Geral Interino

CLAUDIO HERMANN DOMINGOS MAGALHÃES
Corregedor Substituto do MT

PUBLICADO NO DOU Nº 99
Em 27/05/2015
Seção 02 Pág. 62

Agente Administrativo
Christina de Sousa Lima